LEI Nº 1256 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG."

O Município de **Santana do Paraíso,** por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O logradouro público confrontante com as quadras 63, 64, 65 e 80 (coordenadas geográficas 19º28'12.3" S 42º30'09.9" W a 19º28'20.5" S 42º30'02.3" W) localizadas no Bairro Expansão Cidade Nova passa a ser a continuação da antiga rua 14 e, passará a ser denominado como **Rua Carlos Drummond de Andrade.**

Art. 2º - O logradouro público confrontante com as quadras, 64 e 65 (coordenadas geográficas 19º28'14.2" S 42º30'09.5" W a 19º28'18.4" S 42º30'01.6" W) localizadas no Bairro Expansão Cidade Nova passa a ser a continuação da antiga rua 46 e, passará a ser denominado como **Rua Carmen Miranda**.

Art.3º - Em decorrência das alterações previstas na presente Lei e Anexo, deverão o setor tributário e, a fiscalização de posturas fornecer gratuitamente, a todos os imóveis atingidos, a certidão de medidas e confrontações e, a certidão numérica, devidamente atualizadas.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de Agosto de 2025.

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tendo em vista as alterações da Lei, as quadras e lotes a seguir sofrerão as seguintes alterações em suas confrontações:

QUADRAS	LOTES E ALTERAÇÕES
50	**Lote 19**, passa a confrontar pela lateral direita (27,72m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lote 20**, passa a confrontar pela lateral direita (27,21m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade;
51	**Lote 01**, passa a confrontar pela sua lateral direita (36,23m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade;
63	**Lote 01**, passa a confrontar pela sua lateral (33,51m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lote 02**, passa a confrontar pelos fundos com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lotes 07 e 08**, passam a confrontar pelas suas testadas principais com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lote 12**, passa a confrontar pelos fundos (8,81m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lote 13**, passa a confrontar pela sua lateral (14, 59m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade;
64	**Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, passam a confrontar suas testadas principais com a Rua Carmen Miranda; **Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27**, passam a confrontar suas testadas principais com a Rua Carlos Drummond de Andrade;
65	**Lote 29**, passa a confrontar pela lateral esquerda (21,50m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade; **Lote 30**, passa a confrontar pela lateral direita (28,91m) com a Rua Carlos Drummond de Andrade e também sua testada principal (2,83m) com a Rua Carmen Miranda; **Lotes 01, 02, 03, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38**, passam a confrontar suas testadas principais com a Rua Carmen Miranda;
80	**Lotes 15, 16, 17, 18 e 19**, passam a confrontar suas testadas principais com a Rua Carlos Drummond de Andrade.